



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 017/18, 15 de outubro de 2018**

**Manifestação sobre Classificação do Curso**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, considerando consulta informal aos membros do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Manter a Classificação do Curso de Engenharia de Minas conforme sugestão do Ministério da Educação da seguinte forma: Área geral: 07 – Engenharia, produção e construção; Área específica: 072 – Produção e processamento; Área detalhada: 0724 – Mineração e extração; Rótulo: 0724E01.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**